

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS DA TAURUS ARMAS S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da Taurus Armas S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente, independente e com orçamento próprio desde o ano de 2022. Suas competências são definidas no estatuto social da Companhia e pelo Conselho de Administração.

No exercício de 2025, o Comitê se reuniu por nove vezes, tratando dos temas: Projetos estratégicos da companhia e acompanhamento das principais atividades em curso junto às áreas financeira, comercial, jurídica, fiscal, contábil e de gestão de pessoas; desenvolvimento do controle contábil e das políticas tributárias, análise de contingências, análise e aprovação de ITR e DFs; encontros com Auditoria Independente Deloitte; gestão de riscos, sistemas e processos para gestão de riscos, mapa de riscos, mapa de controles internos, segurança de dados, acompanhamento dos trabalhos de inventário, do desenvolvimento das matérias ligadas ao ESG e da situação de atividades do comitê de ética; acompanhamento de transações com partes relacionadas; análise e aconselhamento de projetos estratégicos no âmbito societário e mercadológico; acompanhamento do cronograma e relatório de auditoria externa.

O Comitê assessorou o Conselho de Administração na discussão de políticas, projetos estratégicos e procedimentos. Seguindo as boas práticas, o Comitê de Auditoria manteve reuniões em separado com os auditores independentes para discussão dos trabalhos de revisão das ITRs e auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2025.

O Comitê procedeu, conforme dever estatutário, ao exame e análise das demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da Administração relativos ao exercício de 2025 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2025”) e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, que os mesmos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, e recomendam a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Por fim, o Comitê destaca que, durante o exercício de 2025, não foram identificadas divergências significativas entre a administração da Companhia, os auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) e o Comitê de Auditoria e Riscos em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

São Leopoldo, 24 de março de 2025.

Sérgio Laurimar Fioravanti

Magno Neves Fonseca

Luciano Luiz Barsi